

## **AZUL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 09.305.994/0001-29

NIRE 35.300.361.130

### **POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DA AZUL S.A.**

#### **1. Objetivo:**

Essa política de Meio Ambiente (“Política”) tem como objetivo estabelecer o compromisso da Azul S.A., de suas controladas (“Azul” ou “Companhia”) e de seus Tripulantes com o Meio Ambiente. Neste documento serão fornecidas estratégias e diretrizes para serem consideradas na condução de nossas atividades e processos, incluindo também a integração dessas práticas ambientais em nossa cadeia de fornecimento, distribuição, logística, assim como entre outras partes interessadas.

#### **2. Aplicabilidade:**

Esta Política se aplica a todas as empresas e unidades de negócio do grupo Azul (incluindo Azul S.A., Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., ATS Viagens e Turismo Ltda., Azul Conecta Ltda., TudoAzul S.A., Azul Viagens, Azul Cargo Express e demais afiliadas, coletivamente designadas “Azul” ou “Companhia”) , todos os seus membros (incluindo, o presidente, vice-presidentes, diretores, gerentes, aeronautas, aeroviários e demais empregados, estagiários e menores aprendizes, bem como os membros do Conselho de Administração, coletivamente designados “Tripulantes”). Também poderá ser utilizada como orientativa a todos os nossos parceiros de negócio.

#### **3. Responsabilidades:**

##### *3.1 Conselho de Administração*

- Aprovar a política de meio ambiente da companhia;
- Definir as estratégias ambientais gerais da Azul;
- Assessorar na promoção da política e de suas ações com vistas a sua efetividade;

- Aprovar recursos necessários para garantir o cumprimento da Política Ambiental; e execução dos projetos e programas;
- Monitorar e avaliar a eficácia dos planos de ação e indicadores estratégicos para melhor desempenho ambiental da companhia;
- Garantir que as estratégias de longo prazo da Companhia considerem os impactos ambientais do negócio;
- Estabelecer metas que assegurem a melhoria contínua e aprimoramento dos programas e projetos ambientais da Companhia.

### *3.2 Comitê de ESG*

- Monitorar a aplicação da Política de Meio Ambiente, bem como apoiar na sua efetiva implementação;
- Propor e avaliar diretrizes ambientais, para o planejamento estratégico da Companhia;
- Propor projetos, objetivos e metas para melhoria no desempenho ambiental;
- Garantir o engajamento das lideranças em relação a prevenção da poluição e minimização do uso de recursos naturais;
- Acompanhar os compromissos ambientais assumidos pela Companhia para garantir seu atendimento.

### *3.3 Diretoria de Relações Institucionais*

- Revisar e endossar esta Política Ambiental, assegurando que os objetivos ambientais sejam estabelecidos e compatíveis com o direcionamento estratégico da Companhia;
- Promover ações de disseminação e desdobramento relacionados a essa política;
- Buscar aprovação aos recursos necessários para garantir o cumprimento da Política Ambiental;
- Assessorar e fornecer subsídios ao Conselho de Administração para os processos de tomada de decisões em questões relacionadas aos compromissos ambientais assumidos;
- Propor meios para a efetiva integração das diretrizes e compromissos ambientais assumidos com as processos e práticas das demais diretorias;
- Garantir a realização de processos de avaliação de eficácia e efetividade da estratégia e das ações de meio Ambiente;
- Impulsionar e acompanhar programa e projetos que promovam melhorais no desempenho ambiental da Companhia.

### *3.4 Gerência de Sustentabilidade*

- Garantir a conformidade com as leis e regulamentos ambientais, incluindo o licenciamento ambiental, quando aplicável;
- Garantir o compromisso com a melhoria contínua do desempenho ambiental e com o cumprimento das metas e objetivos para reduzir ou mitigar os impactos ao meio ambiente e o uso de recursos naturais;
- Estabelecer medidas para aumentar a conscientização das partes interessadas, internas e externas sobre a política ambiental e os impactos ambientais;
- Fomentar a execução de treinamentos para que os Tripulantes entendam os impactos de suas atividades de trabalho no meio ambiente;
- Ser responsável pela atualização da Política de Meio Ambiente, pelos procedimentos e pelos documentos do sistema de gestão;
- Assessorar e impulsionar as demais gerências no desenvolvimento de projetos de P&D e de indicadores/metras para redução do uso de recursos naturais, redução de gases de efeito estufa, uso de produtos e embalagens reutilizáveis e recicláveis em toda a cadeia, evitando principalmente o uso de plásticos de uso único;
- Desenvolver e acompanhar os projetos e programas relacionados à gestão de resíduos sólidos, efluentes, recursos hídricos e emissões de gases de efeito estufa;
- Considerar em suas decisões os meios mais eficientes para redução do impacto ambiental em toda a cadeia;
- Impulsionar programas e projetos inovadores causadores de impacto ambientais positivos ao meio ambiente e a sociedade (economia circular, upcycling, desenvolvimento de cooperativas e entre outros);
- Impulsionar projetos de proteção à conservação e biodiversidade, combate ao desflorestamento, fomentando a bioeconomia e populações locais;
- Realizar os reports ambientais para a alta liderança.

### *3.5 Gerência de Infraestrutura*

- Garantir infraestrutura adequada, bem como garantir sua manutenção, para atendimentos aos regulamentos ambientais necessários.

### *3.6 Gerência de Compliance*

- Submeter os processos de violação ambiental para avaliação do Comitê de Ética e Conduta, caso sejam identificados riscos consideráveis nas pesquisas realizadas;
- Integrar os aspectos e indicadores ambientais estratégicos com o processo de avaliação e monitoramento dos riscos corporativos da Azul;

- Monitorar, juntamente com equipe de sustentabilidade, os riscos corporativos, em especial os riscos socioambientais e climáticos.

### *3.7 Diretoria Jurídica*

- Garantir a conformidade com as leis e regulamentos ambientais necessários;
- Auxiliar a equipe de compras na homologação dos fornecedores baseado em critérios socioambientais.

### *3.8 Demais diretorias*

- Engajar a equipe de sustentabilidade no desenvolvimento de projetos para análises de impactos ambientais e assegurar o cumprimento desta política em seu setor;
- Homologar os fornecedores, junto ao time de compras, baseando-se nos critérios ambientais já definidos;
- Acionar o time de sustentabilidade para garantir que prever requisitos ambientais na elaboração dos contratos com parceiros que possam gerar impactos ambientais significativos;
- Considerar os aspectos ambientais no desenvolvimento, aquisição e implementação de novos produtos, embalagens e processos;
- Impulsionar dentro de sua diretoria a execução de projetos e programas que promovam um melhor desempenho ambiental.

### *3.9 Tripulantes*

- Observar e zelar pelo cumprimento da presente Política, e quando necessário envolver o time de sustentabilidade para consultas e dúvidas;
- Realizar o correto descarte dos resíduos sólidos gerados durante a execução de suas atividades;
- Considerar os aspectos e os possíveis impactos durante a execução de suas atividades, garantindo a execução dos controles e ações definidas para a prevenção de danos ambientais.

## **4. Definições:**

**ONU – Organização das Nações Unidas:** órgão internacional responsável por reunir países de forma voluntária com a intenção de promover a paz, a cooperação e o desenvolvimento mundial.

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis:** os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ou Objetivos Globais para o Desenvolvimento Sustentável são 17 metas

globais, estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que buscam o fortalecimento da cultura da sustentabilidade ambiental e social nos governos e nas empresas e, no universo corporativo.

**Due Diligence:** Refere-se a uma avaliação de risco - de um candidato a fornecedor, parceiro ou cliente, antes da assinatura de um contrato ou formalização de qualquer vínculo comercial, a fim de verificar se o candidato apresenta alguma não conformidade que possa impactar na prestação do serviço e/ou na relação comercial ou imagem da Azul.

**GEE:** Gases de efeito estufa são gases que absorvem e emitem energia radiante dentro da faixa do infravermelho térmico, causando o efeito de estufa.

**OCDE:** Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico é uma organização econômica intergovernamental com 38 países membros, fundada em 1961 para estimular o progresso econômico e o comércio mundial.

**ReciclAzul:** Programa de reciclagem e compensação dos resíduos gerados durante o serviço de bordo em voos nacionais.

## **5. Diretrizes:**

A visão da Azul é ser a melhor companhia aérea do mundo. Acreditamos que para isso, precisamos também ser a melhor para o mundo, valorizando o ser humano e o planeta, buscamos sempre aprimorar nosso desempenho ambiental.

Refletindo nestes aspectos, a Azul estabelece sua política ambiental, comprometendo-se em levar em consideração cada estágio de seu processo, provendo os recursos necessários para o estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria contínua do seu sistema de gestão ambiental, por meio dos seguintes compromissos:

### *5.1 Conformidade*

- Cumprir com todos os requisitos legais aplicáveis, Pacto Global da ONU e ODS, Diretrizes da OCDE, bem como demais obrigações ambientais assumidas pela Azul; principalmente os que tratam da geração de emissões atmosféricas, ruído, uso e descarte de água, manipulação de materiais perigosos, disposição final de resíduos perigoso;
- Garantir a conformidade de Licenças

- Violações e fraudes deverão ser encaminhadas para nosso comitê de Ética e Conduta.

## *5.2 Proteção Ambiental e Prevenção a Poluição*

- Adotar práticas de gestão ambiental para prevenir impactos adversos de seu negócio ao meio ambiente e a biodiversidade;
- Identificar, avaliar e gerenciar os riscos ambientais em suas atividades, instalações e serviço, de forma contínua, a fim de aprimorar os processos e controles internos e minimizar os impactos ambientais;
- Potencializar a circularidade, buscando desenvolver parcerias e alocando recursos de P&D para novos projetos, que priorizem a redução, o reuso e a reciclagem de produtos e embalagens utilizados para a execução de suas atividades, incluindo a redução do uso de plásticos e outros materiais de uso único;
- Garantir que suas atividades logísticas e distribuição sejam realizadas sempre promovendo a conservação e proteção ao meio ambiente, incluindo as operações de cargas realizadas pela companhia ou por seus representantes;
- Promover ações e programa impulsionem a reciclagem e o desenvolvimento de cooperativas locais, como por exemplo o programa RECICLAZUL;
- Garantir uma adequada gestão de resíduos sólidos e líquidos, através de procedimentos, treinamento, indicadores de desempenho com metas quantificadas, inspeções e elaboração de ações preventivas e corretivas;
- Fomentar junto aos nossos parceiros da cadeia de fornecimento de refeição, ações para identificar as perdas alimentícias em cada fase do seu ciclo de vida, fornecendo apoio em suas ações que promovam a eliminação, redução ou uso alternativo das sobras alimentícias (ex. uso de casca de legumes e frutas em outros preparos);
- Identificar oportunidades que garantam a eficiência hídrica de nossos processos, favorecendo a criação de programa e projetos para redução do consumo e o fomentando da reciclagem/reuso deste recurso (por exemplo: lavagem a seco de aeronaves, e tratamento com reuso de água em nosso Hangar), e quanto aplicável proporcionar a destinação e o tratamento adequado das águas residuais sob sua responsabilidade;
- Operar a Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) visando reduzir os impactos ambientais para garantir que os efluentes retornem à natureza e se decomponham sem contaminar o solo ou lençóis freáticos;

- Desenvolver análises de ruídos e emissões atmosféricas, para garantir que as operações estejam em conformidade com as normas e regulações locais.
- Desenvolver procedimentos e diretrizes para resposta e preparação a situações de emergência ambiental garantindo um rápido atendimento da ocorrência, mitigando os danos ambientais.

### *5.3 Treinamento e engajamento dos Tripulantes*

- Conscientizar os Tripulantes e realizar ações de engajamento quanto aos aspectos ambientais;
- Promover treinamentos, relacionados às questões ambientais, tais como: gestão de resíduos e efluentes, eficiência hídrica, emissões de gases de efeito estufa (GEE), uso eficaz de energia, aspectos e impactos ambientais, atuação em emergências ambientais, desperdício de alimentos, e entre outros, visando à conscientização e sensibilização para a proteção ambiental.

### *5.4 Envolvimento das partes Interessadas*

- Estabelecer um canal de comunicação com as comunidades locais e outras partes interessadas, baseado na transparência, buscando sempre melhorar a compreensão das demandas e expectativas ambientais;
- Engajar clientes, fornecedores, parceiros, sociedade civil e outras partes interessadas no desenvolvimento de ações que visem a proteção ambiental, circularidade e a otimização na utilização de recursos naturais;
- Definir critérios ambientais para contratação e manutenção de fornecedores atendendo aos princípios desta Política, bem como a conformidade dos fornecedores com a legislação aplicável;
- Adotar critérios ambientais de qualificação para a realização de negócios, investimentos, desenvolvimento de parcerias societárias, fusões e outras aquisições;
- Realizar a Due Diligence com o intuito de identificar, prevenir e abordar os impactos e passivos ambientais.

### *5.5 Melhoria contínua e Indicadores de Desempenho*

- Promover a melhoria contínua da gestão ambiental dos nossos, serviços, produtos, processos, instalações produtivas e processos de distribuição e logística com soluções inteligentes, inovação e tecnologias, viáveis técnica e economicamente, reduzindo a poluição e desperdícios;
- Melhorar continuamente a eficiência de suas emissões de gases do efeito estufa (GEE), oferecendo soluções de redução e compensação das emissões

- Estruturar e integrar adequadamente os processos e atividades que envolvem o meio ambiente, bem como avaliar constantemente o desempenho através de indicadores adequados, visando atingir excelência em segurança, qualidade, eficiência e produtividade, minimizando perdas, evitando desperdícios e otimizando recursos;
- Utilizar medidas e indicadores ambientais com metas definidas e quantificadas para avaliar resultados e aprimorar a gestão ambiental, incluindo indicadores/metas locais para consumo de água, energia e geração de resíduos;
- Desenvolver planos de ação (preventivos e corretivos) necessários para implementação das melhores práticas ambientais, principalmente visando a redução na geração de resíduos;
- Desenvolvimento procedimentos para inspeções e auditorias nos procedimentos relacionados a gestão de resíduos e efluentes, recursos hídricos e resposta a atendimentos a emergências ambientais;
- Incentivar ações inovadoras e de P&D para melhoria nos processos atuais, buscando um melhor desempenho ambiental, reduzindo a utilização de recursos naturais e minimizando a geração de resíduos sólidos e/ ou líquidos.

## **6. Outras Informações:**

**6.1** Outras informações, esclarecimento de dúvidas e orientação sobre Gestão de Meio Ambiente podem ser obtidas diretamente com a área de Sustentabilidade da Azul, através do e-mail [sustentabilidade@voeazul.com.br](mailto:sustentabilidade@voeazul.com.br).

**6.2** O reporte de situações de descumprimento ou possíveis violações à presente Política, às políticas aqui mencionadas, a outras normas internas da Companhia e/ou à legislação aplicável deve ser feito pelo Canal Confidencial da Companhia através do website [www.canalconfidencial.com.br/azul](http://www.canalconfidencial.com.br/azul) ou pelo telefone 0800 377 8050.

## **7. Referências Complementares:**

A legislação, os normativos e demais instrumentos relacionados a seguir, notadamente, conforme eventualmente alterados, revogados ou atualizados, integram e complementam as disposições da presente política, no que couber:

- Código de Ética e Conduta da Companhia;

- Política de Sustentabilidade;
- Política de Segurança Operacional;
- Política de Responsabilidade Social;
- Política de Biodiversidade

#### **8. Aprovações:**

Esta Política foi apreciada e aprovada por unanimidade dos membros da Diretoria Estatutária da Companhia em 05 de agosto de 2024, e passa a vigor a partir da presente data, para todos os fins e efeitos.

\*\*\*

Barueri/SP, 05 de agosto de 2024